



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 201/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a criação do evento “AVIVA Rio das Ostras: Em Favor da Família” no âmbito do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Com a sua primeira edição no Distrito de Barra de São João no Município de Casimiro de Abreu/RJ e no Município de Silva Jardim/RJ, o “AVIVA Rio das Ostras: Em Favor da Família” é reconhecido por sua importância e relevância para a grande comunidade gospel.

Com o intuito de trazer benefícios culturais e sociais para o Município de Rio das Ostras, a criação de uma edição do tal evento em nossa cidade seria uma forma divulgar a palavra de Deus e resgatar os princípios da família heteronormativa e da Igreja Evangélica, podendo assim revitalizar o cenário gospel da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador